



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS



ATA DOS TRABALHOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023/FMS

PROCESSO Nº 969/2023 MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023-FMS

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 13 de abril de 2023 na sala da Comissão de Licitação localizada na prédio da Prefeitura de Ouvidor, situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor/GO, reuniram-se os membros da comissão, TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS (Pregoeiro(a)), WILIAM MANOEL DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), THAIS REGINA MELO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 003/2023 de 9 de março de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 03/2023/FMS, tipo menor preço por item.

Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03/2023-FMS. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	Não	32.951.008/0001-20	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	47.656.936/0001-39	RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO	041.108.351-19	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023/2023	109.900,0000	219.800,0000	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	MOTIVO
	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	CITROEN NOVO C3 LIVE PACK 1.0 MT 2023/2023	O Modelo ofertado pela licitante não apresentou em sua ficha técnica os itens exigidos no termo de referência, em especial aos itens "faróis de neblina e volante reguláveis", tendo a proposta sido desclassificada por não atender as especificações mínimas do edital

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

5.1.1. ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	96.000,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	Habilitado	Apresentou toda documentação exigida no edital	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Não houve nenhuma manifestação em interpor recurso por parte dos licitantes presentes.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

9. Observações

Não há observação digna de nota.

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS

Pregoeiro(a)

WILIAM MANOEL DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

PROCURADOR

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO

PROCURADOR